



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**EDITAL 001/2008**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º CONCURSO PÚBLICO/2008**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - MG.**, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal **VICENTE FELICIANO ALVES**, e nos termos das disposições contidas no **artigo 37, Incisos I, II, III e VIII** todos da **Constituição Federal**, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições ao 1º Concurso Público/2008, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS e para aqueles acaso criados na validade do Concurso, de acordo com os disciplinamentos inseridos neste Edital e nos Anexos que dele fazem parte integrante.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Concurso Público é disciplinado pelo presente Edital, sendo executado pela empresa **SELETIVA PÚBLICA – “Seleção, Treinamento, Avaliação e Auditorias Públicas e Privadas Ltda”**, selecionada após regular processo licitatório, que será a responsável operacional e tecnicamente pelo desenvolvimento das suas sucessivas etapas.

1.2 – No firme propósito de possibilitar o maior número possível de participantes concorrentes e de se evitar um eventual comprometimento dos inscritos com a Comissão Organizadora do Certame, a Comissão de Concursos será designada pela **SELETIVA**, e esta a comporá com pessoas do seu quadro ou da sua indicação, não residentes em PAINEIRAS e sem vínculo de parentesco na localidade.

1.3 – O Concurso Público acontecerá na cidade de PAINEIRAS/MG., e será constituído de uma única etapa, composta de prova objetiva, de caráter **eliminatório e classificatório**;

1.4 – Os demais procedimentos pré-admissionais são da responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS, a quem compete observá-los, na forma do Estatuto dos Servidores Municipais.

**2. DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E DADOS COMPLEMENTARES**

2.1 – Os cargos levados a Concurso por força deste Edital, são os constantes do Anexo I, que faz parte integrante do presente.

2.2 – O Anexo II define o cargo, habilitação e escolaridade mínima, partes das provas, número de questões e número de pontos de cada prova.

2.3 – As atribuições, área de atuação e local de provimento dos cargos são aquelas definidas no Anexo próprio da Lei de Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

2.4 - Regime Jurídico:

2.4.I – Aos cargos objeto do presente concurso será aplicado o regime jurídico único, nos moldes do estatutário, dispensando-se qualquer outro.

2.5 - O presente Concurso Público, dentro do prazo de sua validade, destina-se à cobertura das vagas, previstas e distribuídas de acordo com a necessidade da Administração Municipal, discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital e ao preenchimento de futuras vagas, criadas durante a vigência do certame.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

3.1. - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88.

3.2. - Atender às exigências contidas neste Edital.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

4.1. - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.2. - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.3. - Ter 18 (dezoito) anos completos, por ocasião da possível posse.

4.4. - Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pretendido, o que deverá ser demonstrado à ocasião da eventual posse.

4.5. - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo/função para o qual for nomeado, nos termos das disposições contidas neste Edital e previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**As inscrições serão feitas:**

5.1. - **Opção 1** - Via Internet, (**quando disponível o procedimento**) o que será feito através do endereço: [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br).

5.2. - **Opção 2** - **Sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS**, situada na **Praça Engenheiro Maurício Campos, S/Nº - Centro**, pessoalmente ou por intermédio de procurador, regularmente constituído.

5.3. - **Período de inscrição:** de **24 de março** a **11 de abril** de **2008**.

5.4. - **Horário:** **08.00** às **11.00** horas, e de **13.00** às **16.00** horas, sendo certo que, no último dia das inscrições o horário se estenderá até que o portador da última senha seja atendido.

5.5 - As inscrições serão recebidas, quando formalizadas pela Internet, somente no endereço [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br), a partir das 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de março de 2008 até às 16:00 (dezesesseis) horas (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2008, obedecidas as normas constantes deste Edital.

5.5.1. - O candidato, ao requerer sua Inscrição via Internet, deverá acessar o endereço eletrônico retrocitado, preencher o Formulário de Inscrição e declarar concordância com os termos do Edital.

5.5.2. - Após enviar os dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia do vencimento nele constante e até o horário do encerramento das inscrições, quando a data do vencimento ultrapassar a data prevista no item **5.5.**, deste Edital.

5.5.3. - O comprovante de inscrição do candidato será o boleto bancário emitido em seu nome e devidamente quitado.

5.5.4. - A inscrição somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

5.6. – Quando a inscrição for feita pessoalmente, o candidato deverá preencher corretamente o requerimento de inscrição, declarando atender as condições exigidas para a inscrição no cargo e submeter-se às normas expressas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento.

5.6.1. - O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo cartão antes da data assinalada para realização das provas, para inserção do número no requerimento de inscrição.

5.6.2. - O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documentos, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo os dados cadastrais informados no requerimento de inscrição.

5.6.3. - O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no requerimento de inscrição, terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

5.7. - A Prefeitura Municipal de PAINEIRAS e a **SELETIVA PÚBLICA –“Seleção, Treinamento, Avaliação e Auditorias Públicas e Privadas Ltda”**, não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.8. - O Valor da taxa de inscrição será igual ao definido no Anexo I, deste edital.

5.9. - O valor da inscrição deverá, obrigatoriamente, ser pago, diretamente ao encarregado da recepção das inscrições, ou através de boleto bancário emitido pelo site da Empresa encarregada do Concurso, isto quando disponível a modalidade.

5.10. - Pagamentos efetuados fora do prazo estipulado neste Edital ou no boleto, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

5.11. - A **SELETIVA** não se responsabiliza por inscrição não concluída pelos candidatos, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a transferência dos dados.

5.12. - Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade, o candidato deverá entrar em contato com a **SELETIVA**, pessoalmente com o Encarregado da recepção das inscrições, na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS, situada na Praça **Engenheiro Maurício Campos, S/Nº - Centro**, PAINEIRAS(MG) ou pelo telefone **(0xx) 37 3545-1049** ou ainda à **Rua dos Carijós, 424, Conjunto 2110 - Centro - em Belo Horizonte**, – telefone: **(0xx) 31 3271-9451**, no horário comercial.

5.13. - O comprovante de inscrição do candidato será o boleto, devidamente quitado ou o recibo emitido pelo encarregado da recepção das inscrições.

5.14. - O Manual do Candidato poderá ser impresso pelo candidato, via Internet, no site [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br) ou adquirido junto ao Posto de Inscrição, onde a Seletiva Pública os disponibilizará para os primeiros 350 (trezentos e cinqüenta) candidatos que se inscreverem pessoalmente vias impressas do Edital.

5.15. - **Outras informações:**

a) o pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

b) em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição vez que a mesma será utilizada para suporte das despesas com a aplicação do certame, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.

c) não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou provisória;

d) o candidato só poderá concorrer para um único cargo/função, e, quando inscrito em mais de um cargo/função, prevalecerá aquele constante da sala onde fará as provas.

5.16 - Caso não seja emitido o Boleto Bancário pelo sistema, o candidato deverá procurar a **SELETIVA** pelo telefone (031) 3271 9451 ou diretamente na rua Carijós, n.º. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 16:00 horas, para as devidas providências.

5.17 - O candidato poderá, ainda, consultar o seu número de inscrição no site "[www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br)", ou em caso de dúvida enviar e-mail para [seletiva.publica@gmail.com](mailto:seletiva.publica@gmail.com).

5.18 - É obrigação do candidato conferir, no cartão de inscrição, seu nome, o número da inscrição, o cargo/função e o código de referência. Os eventuais erros de digitação ocorridos serão corrigidos posteriormente a pedido do candidato. O fato será registrado no Relatório de Ocorrências.

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

6.1. Considera-se portador de deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas neste Decreto, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.

6.2. Nos termos da lei, **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas, em decorrência deste concurso, serão reservadas a portadores de deficiência até que seja totalmente cumprido o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos criados.

6.3. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, **10% (dez por cento)** delas serão, igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso.

6.4. No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência declarará a deficiência da qual é portador.

6.5. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de deficiência, não poderá alegar posteriormente essa condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

6.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá requerê-las à **SELETIVA**, situada à Rua dos Carijós n.º. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte/MG, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de encerramento do período de inscrição.

6.7. A realização de provas em condições especiais para o candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilite a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo mesmo, sujeita à apreciação e deliberação da unidade responsável pela realização do concurso, observada a legislação específica.

6.8. O local de realização das provas para o candidato portador de deficiência será acessível conforme a deficiência. Os candidatos que não requisitarem condições especiais para a realização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

das provas, conforme item 6.6., não poderão solicitar, no ato das provas, essa condição, seja qual for o motivo alegado.

6.9. Quando da inscrição, o candidato deverá encaminhar à **SELETIVA**, laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a sua provável causa, e manifestar, através de requerimento, seu interesse em concorrer às vagas reservadas.

6.10. O laudo médico e o requerimento deverão ser protocolizados na **SELETIVA**, situada à Rua dos Carijós nº. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, ou encaminhado via SEDEX, no período das inscrições ou conforme o item 6.6, com os custos correspondentes por conta do candidato ou ainda pessoalmente no Posto de Inscrição na cidade de PAINEIRAS. Quando via sedex, a data da postagem deverá obedecer ao mesmo período indicado.

6.11. Na falta de laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6.9 deste edital ou for protocolizado fora do prazo estipulado, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

6.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso, e atendidos os itens deste Edital, além de figurarem na lista geral de classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6.13. A primeira nomeação de candidato portador de deficiência, classificado no concurso, dar-se-á para preenchimento da décima vaga relativa ao cargo/função para o qual tenha se candidatado e de que trata o presente Edital e as demais, ocorrerão na vigésima vaga, trigésima vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do concurso, obedecidas as respectivas ordens de classificação e o disposto neste Edital.

6.14. Para efeito de posse, a deficiência do candidato será avaliada pelo Serviço Médico da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

6.15. Quando necessário, será garantida a presença de um especialista na área da deficiência do candidato, sem ônus para o mesmo.

6.16. - Concluindo o Serviço Médico que o candidato não se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto Federal nº. 5.296/04, o candidato será excluído da lista de portadores de deficiência.

6.17 - Concluindo o Serviço Médico pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, o portador de deficiência será eliminado do Concurso.

6.18. - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O processo seletivo constará de provas de múltipla escolha e prática e terão caráter eliminatório e classificatório.

## **8. PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PRÁTICA**

8. O Anexo II define o número de partes das provas de cada cargo.

8.1. Todas as provas (exceto as práticas), terão 04 (quatro) alternativas de respostas em cada questão, das quais apenas 01 (uma) será correta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

8.2. Cada questão da prova de múltipla escolha valerá 5 (cinco) pontos.

8.3. O candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada disciplina, para ser considerado aprovado.

8.4. Os programas e as sugestões bibliográficas para as provas constam do Anexo III, que integra este Edital.

### **9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

9.1. As provas de múltipla escolha e prática terão duração máxima de 04 (quatro) horas e serão realizadas no dia **04 de maio de 2008**, em local e horários constantes no Anexo IV deste Edital, que contém o Cronograma do Concurso.

9.2. Os candidatos submeter-se-ão às provas do concurso nos locais indicados no Anexo IV, ou dependendo do número de inscritos e havendo necessidade, em outros locais posteriormente definidos pela Comissão do Concurso e que serão amplamente divulgados.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, fazendo conduzir caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, borracha e lápis.

9.4. O ingresso do candidato no local das provas somente será permitido no horário estabelecido e mediante a apresentação do documento único de identidade original de valor legal, de preferência o apresentado no ato da inscrição, juntamente com o cartão de inscrição.

9.5. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia, filiação e assinatura.

9.6. Após iniciarem-se as provas, os portões da escola serão fechados, havendo uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

9.7. O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do fiscal.

9.8. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização das provas sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores do concurso;
- c) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- d) tentar utilizar-se de livros, calculadoras, notas, impressos ou outro meio de informação;
- e) ao terminar a prova, não entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas(**gabarito**) e o caderno de provas;
- f) fizer-se identificar no cartão de respostas(**gabarito**), por qualquer meio, nos casos expressamente proibidos;
- g) deixar de atender às normas e orientações constantes das provas ou expedidas pelos organizadores do concurso.

9.9. Será considerado desistente o candidato que não exibir os documentos exigidos no Edital do concurso, deixar de assinar a lista de presença ou não comparecer a quaisquer das provas.

9.10. É proibido, durante a realização das provas, o porte de arma ou de qualquer equipamento eletrônico, como relógio, telefone celular, pager, beep ou calculadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

9.11. Tão logo o candidato penetre nas dependências do local das provas, deverá manter desligado, obrigatoriamente, aparelhos celulares ou quaisquer outros tipos de comunicação.

9.12. **PERÍODO DE SIGILO:** O candidato deverá permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo 60 (sessenta) minutos contados do início das mesmas.

9.13. A avaliação da prova de múltipla escolha e prática será feita através do processamento eletrônico de dados ou manualmente, sempre através de equipe própria da **SELETIVA**. Serão consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas para o formulário apropriado, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo atribuído ponto à questão que contenha mais de uma resposta, emenda, rasura ou que não tenha sido assinalada.

9.14. Serão considerados nulos os Cartões Respostas (Gabaritos) que estiverem preenchidos a lápis.

## **10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

10.1. Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das disciplinas da prova de múltipla escolha e prática (quando houver), conforme estabelecido nos itens deste Edital.

10.2. A classificação final do candidato será feita pela soma dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha e prática (quando houver).

10.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) tiver obtido maior número de pontos na prova específica, quando houver;
- b) tiver obtido maior número de pontos na prova de português;
- c) tiver maior idade.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá recurso, dirigido em única e última instância à **Comissão Organizadora do Concurso**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site da **SELETIVA**, tudo de conformidade com o Anexo IV que contém o Cronograma do Concurso, dos seguintes atos, na respectiva ordem:

- a) inscrições;
- b) gabarito e questões da prova de múltipla escolha e prática (quando houver);
- c) resultado da prova de múltipla escolha e prática (quando houver);
- d) erros ou omissões na classificação final.

11.2. O recurso deverá ser apresentado na **SELETIVA**, situada à rua Carijós n°. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, no horário de 9h às 16h, ou na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS, situada na **Praça Engenheiro Maurício Campos, S/Nº - Centro - CEP 35622-000**, conforme modelo próprio disponibilizado pela Seletiva no seu sítio.

11.3. O recurso apresentado contra o gabarito e questões da prova de múltipla escolha ou prática (quando houver), deverá seguir as seguintes especificações:

- a) em folhas separadas para cada questão;
- b) com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela **SELETIVA**;
- c) com argumentação consistente e lógica, bem como com a bibliografia pesquisada para todas as questões objeto de recurso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- d) com as indicações: do nome, o número de inscrição, o cargo/função, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- e) ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão na **SELETIVA**;
- f) ser entregue em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:  
**1º Concurso Público – Edital 01/2008**, o nome e o número de inscrição do candidato.

11.4. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

11.5. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorridas de acordo com o novo gabarito, não se admitindo recurso desta decisão.

11.6. O recurso apresentado contra julgamento da prova de múltipla escolha ou prática (quando houver) e classificação final, deverá seguir as seguintes especificações:

- a) com argumentação lógica e consistente;
- b) com capa em que constem o nome, o número de inscrição, o cargo/função, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- c) ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão na **SELETIVA**;
- d) ser entregue em envelope contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:  
**1º Concurso Público – Edital 01/2008**, o nome e o número de inscrição do candidato.

11.7. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.8. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, em cada etapa.

11.9. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.10. Será liminarmente rejeitado o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) der entrada fora do prazo;
- c) for encaminhado via FAX, Correios, Internet ou correio eletrônico ou para endereço diferente do estabelecido;
- d) estiver fora das especificações estabelecidas neste Edital.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão feitas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS e no site: [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br), e, havendo suporte financeiro por parte da Prefeitura, no jornal de maior circulação do município.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

12.3. A análise das provas e dos recursos será efetuada pela **SELETIVA**, através da sua equipe técnica.

12.4. A autoridade competente para decidir em única e última instância, o resultado da análise das provas, dos recursos, bem como os casos omissos é a Comissão Organizadora “**Ad referendum**” do Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

12.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

12.6. A Prefeitura Municipal de PAINEIRAS e a **SELETIVA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

12.7. Toda informação referente à realização deste Concurso Público será fornecida pela **SELETIVA**, situada à Rua Carijós, nº. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3271.9451, ou pessoalmente, no horário de 9h às 16 h, ou ainda no local onde serão realizadas as inscrições, na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS, situada na **Praça Engenheiro Maurício Campos, S/Nº - Centro - CEP 35622-000 - Fone: (0xx)37 3545-1049 - PAINEIRAS/MG.**

12.8. A Prefeitura Municipal de PAINEIRAS responsabiliza-se pela guarda do material referente aos candidatos aprovados por prazo nunca inferior ao da validade do concurso e sua prorrogação, em coerência com qualquer outro estabelecido em legislação específica.

12.9. A aprovação neste Concurso Público não cria direito à nomeação, gera uma expectativa de nomeação, e esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

12.10. O candidato aprovado deverá manter na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas pela Administração Municipal em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

12.11. Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.

12.12. Quando da nomeação e dentro do prazo previsto para posse, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do concurso, se houver vaga.

12.13. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto, com qualquer emenda ou rasura, ou qualquer outra irregularidade capaz de atribuir-lhe vício.

12.14. Para efeito de posse, o candidato nomeado será submetido a exame médico realizado pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS, cujo laudo terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo/função respectivo, observada a legislação específica.

12.15. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será permitida nova investidura de ex-servidor desta Prefeitura demitido de cargo de provimento efetivo, ou destituído de cargo em comissão ou função pública, através de procedimento administrativo devidamente instaurado.

12.16. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo/função:

- a) original e fotocópia do CPF próprio;
- b) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- c) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- e) original e fotocópia do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

- f) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago;
- g) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- h) declaração de bens e valores;
- i) fotocópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar do curso de graduação ou daquele exigido para investidura no cargo, ou fotocópia, autenticada em cartório, do registro (licenciatura plena) definitivo expedido pelo MEC, se for o caso;
- j) uma fotografia 3x4 recente;
- k) laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS;
- l) parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

12.17. Para efeito de posse, poderá ser exigido do candidato aprovado, quando nomeado, qualquer outra documentação necessária à comprovação da habilitação para o cargo/função que foi nomeado.

12.18. O certame será supervisionado pelos Senhores:

**I – Maurício José Cebola – OAB/MG 88823 e**

**II – Marcos Célio Resende – Administrador – Inscrito no CR sob o nº. 26478.**

12.19. O presente concurso será realizado sob a responsabilidade da Seletiva Pública, cujos trabalhos serão supervisionados pela Comissão de Concurso, à qual serão submetidos os casos omissos ou duvidosos.

12.20. A Comissão de Concurso, instituída por força de Decreto Municipal, constitui única instância para qualquer tipo de recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões.

12.21. A Comissão de Concurso detém poderes para decidir pela anulação, parcial ou total de questão, questões, prova ou provas, desde que motivadamente.

12.22. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos eliminados.

12.23. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Concurso.

PAINEIRAS, 11 de março de 2008

a) **VICENTE FELICIANO ALVES**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS  
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

**CARGOS, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, CARGA HORÁRIA**

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	01	Curso Primário	R\$ 504,00	40,00	6 horas
Auxiliar Administrativo	01	Curso de 1º Grau	R\$ 415,00	30,00	6 horas
Auxiliar de Biblioteca	01	Ensino Médio Completo	R\$ 672,00	50,00	6 horas
Auxiliar de Biblioteca "2"	02	Ensino Médio Completo	R\$ 672,00	50,00	6 horas
Auxiliar de Enfermagem	02	Curso de 2º Grau/ Ser habilitado	R\$ 840,00	50,00	6 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	6 horas
Barqueiro	02	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	8 horas
Digitador	01	Curso de 1º Grau	R\$ 672,00	50,00	6 horas
Disciplinador	01	Curso Primário	R\$ 504,00	40,00	6 horas
Eletricista "Elet.2"	01	Curso Primário	R\$ 504,00	40,00	8 horas
Encarregado de Garagem	01	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	8 horas
Encarregado de Pessoal	01	Curso de 2º Grau	R\$ 840,00	50,00	6 horas
Encarregado de Praça de Esportes	01	Curso de 1º Grau	R\$ 415,00	30,00	8 horas
Encarregados de Turmas Estradas ETE 2	01	Curso Primário	R\$ 504,00	40,00	8 horas
Encarregados de Turmas Urbanos ETU 2	01	Curso Primário	R\$ 504,00	40,00	8 horas
Especialista em Educação	01	Pedagogia/Ensino Superior	R\$1.344,00	60,00	6 horas
Gari	06	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	8 horas
Horticultor "2"	01	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	8 horas
Motorista DTVOUC	02	Ser habilitado - Categoria D	R\$ 672,00	50,00	8 horas
Operário	05	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	8 horas
Operário de Estrada	03	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	8 horas
Professor "1" *	08	Ser habilitado	R\$ 672,00	50,00	6 horas
Professor de Ensino Infantil	02	Ser habilitado	R\$ 672,00	50,00	6 horas
Professor "2" - Língua Portuguesa	02	Ser habilitado	R\$ 672,00	50,00	6 horas
Professor "2" - Matemática	02	Ser habilitado	R\$ 672,00	50,00	6 horas
Servente Escolar	01	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	6 horas
Servente Escolar**	01	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	6 horas
Técnico de Laboratório	01	Curso técnico de 2º Grau	R\$ 840,00	50,00	8 horas
Telefonista	01	Curso de 1º Grau	R\$ 672,00	50,00	6 horas
Vigilante	01	Ser alfabetizado	R\$ 415,00	30,00	8 horas
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>58</b>				

**OBSERVAÇÕES:**

\*Será para Ensino Fundamental.

\*\* Será para trabalhar em Escola de Ensino Médio.

Para os demais cargos, os locais de trabalhos, serão os especificados na Lei do Plano de Cargo e Salários da Prefeitura de Paineiras ou de acordo com a necessidade do Município.

PAINEIRAS, 11 de março 2008.

a) **VICENTE FELICIANO ALVES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO II**

**CARGO, HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA, PARTES DAS PROVAS, Nº DE QUESTÕES E Nº DE PONTOS.**

<b>NOME DO CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>	<b>PARTES DAS PROVAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>
Agente Comunitário de Saúde	Curso Primário	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar Administrativo	Curso de 1º Grau	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar de Biblioteca "2"	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar de Enfermagem	Curso de 2º Grau/ Ser habilitado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar de Serviços Gerais	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Teste Palográfico	20 20 20	100 100 100
Barqueiro	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Teste Palográfico	20 20 20	100 100 100
Digitador	Curso de 1º Grau	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Disciplinador	Curso Primário	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Eletricista "Elet.2"	Curso Primário	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Encarregado de Garagem	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Teste Palográfico	20 20 20	100 100 100
Encarregado de Pessoal	Curso de 2º Grau	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Encarregado de Praça de Esportes	Curso de 1º Grau	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Encarregados de Turmas Estradas ETE 2	Curso Primário	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Encarregados de Turmas Urbanos ETU 2	Curso Primário	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Especialista em Educação	Pedagogia/Ensino Superior	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Gari	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Teste Palográfico	20 20 20	100 100 100
Horticultor "2"	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Teste Palográfico	20 20 20	100 100 100
Motorista DTVOUC	Ser habilitado - Categoria D	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova Prática	20 20 -	100 100 100
Operário	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Teste Palográfico	20 20 20	100 100 100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

Operário de Estrada	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova de Matemática	20	100
		- Teste Palográfico	20	100
Professor "1" *	Ser habilitado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Professor de Ensino Infantil	Ser habilitado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Professor "2" - Língua Portuguesa	Ser habilitado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Professor "2" - Matemática	Ser habilitado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Servente Escolar	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova de Matemática	20	100
		- Teste Palográfico	20	100
Servente Escolar**	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova de Matemática	20	100
		- Teste Palográfico	20	100
Técnico de Laboratório	Curso Técnico de 2º Grau	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Telefonista	Curso de 1º Grau	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova de Matemática	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Vigilante	Ser alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova de Matemática	20	100
		- Teste Palográfico	20	100

PAINEIRAS, 11 de março de 2008.

a) **VICENTE FELICIANO ALVES**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS  
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

PROGRAMAS DAS PROVAS

**As referências bibliográficas indicadas neste anexo, não limita a consulta a outros autores, podendo ser consultada outra bibliografia da escolha do candidato que facilite o estudo e abranja o programa proposto.**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de texto(s); Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **ESPECÍFICA**

- Sistema único de Saúde (SUS); - Estratégia do PSF, Diagnóstico comunitário; - Dinâmica e participação de comunidade; - O Agente Comunitário de Saúde; - Atenção Básica à Saúde; - Atribuições do ACS; - PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde; - PSF - Programa de Saúde da Família; - Situações de Risco; - Cadastramento de famílias; - Acompanhamento da gestante; - Acompanhamento da criança; Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária. Lei 11.350/2006 e as principais legislações da Saúde.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de Paineiras

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

• **MATEMÁTICA**

- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição /subtração /multiplicação /divisão/potenciação/radiciação) Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações “ordinárias” e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação Simplificação; Ordem. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação 4- Matemática Financeira: Razão/Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem/juros. 5- Função polinomial real: Função do 1º e 2º graus; Equação do 1º e 2º graus; Inequações e sistemas do 1º grau. 6- Geometria plana: Ponto; Reta; Plano; Ângulos: Classificação/medida; Triângulos: Classificação; relações métricas; congruência; soma dos ângulos internos e externos; círculo/disco; Quadriláteros; Polígonos: classificação, cálculo de diagonais; Áreas.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA “2”**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

---

• **MATEMÁTICA**

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

**Bibliografia**

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio. 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001.  
BIACHINI, Edwaldo, Herval Paccola. Curso de Matemática, volume único. Moderna  
BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática ,volume único. São Paulo: Ática, 1997.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.  
DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática conceitos e histórias. São Paulo: Scipione, 1998.  
GIOVANNI, José Ruy. Matemática, pensar e descobrir. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.  
GUELLI, Oscar. Matemática, uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 2000.  
IEZZI, Gelson. Matemática, volume único. São Paulo: Atual Editora, 2000.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de Paineiras.  
- Noções básicas de informática (Windows, Excel, Word e Internet).

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Assistência a clientes/pacientes em tratamento clínico. Assistência materno-infantil. Cuidados higiênicos com o paciente. Curativo. Epidemiologia. Esterilização de materiais. Imunização. Medicamento. Precaução universal. Programa Saúde da Família. Saúde Pública – O SUS (programas e diretrizes do ministério da Saúde). Sinais vitais. Atenção básica à Saúde. Atribuição do Auxiliar de Enfermagem. Abordagem familiar. Legislação e Portarias. Prevenção e Promoção a Saúde. Saúde da Mulher: Avaliação e intervenção de enfermagem na gestação. DST/Aids, sexualidade da mulher e autocuidado. Pré-natal. Saúde da Mulher no curso da vida. Saúde da Criança: Aleitamento materno. Assistência de enfermagem à criança com diarreia. Ações de enfermagem para a promoção da Saúde infantil. Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso: Alguns aspectos no tratamento de feridas no domicílio. Autonomia, dependências e incapacidades: Atuação da equipe de enfermagem na hipertensão. Educação para o controle do diabetes Mellitus. Controle da dor no domicílio. Assistência ao idoso. Temas relacionados à Saúde Mental: Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

Mental no PSF. Temas relacionados à Vigilância epidemiológica: Atuação da equipe na Vigilância epidemiológica. Imunização. Ética profissional.

• **BIBLIOGRAFIA**

- Brasil - Ministério da Saúde - Projeto de profissionalização dos trabalhadores da Área de Enfermagem. - Profissionalização de Auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: Manual de Procedimentos para vacinação / elaboração de Clélia Maria Sarmiento de Souza Aranha et al - 4ª ed, Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. - Brasil - Ministério da Saúde Departamento de Atenção Básica; Guia prático do programa de Saúde da Família, MS, 2001. - Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família. Ministério da Saúde Brasília - 2002 - Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família Ministério da Saúde-Ano II nº 5 - Maio 2002. - Brasil, Ministério da Saúde Gestão Municipal de Saúde: - Textos básicos, Rio de Janeiro: Brasil, Ministério da Saúde - 2001. Lei 8080 de 19/09/1990. Portaria 1886/GM 1997.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de Paineiras.

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- **BARQUEIRO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

• **TESTE PALOGRÁFICO**

Teste a ser aplicado para analisar a associação de idéias.

**DIGITADOR**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

• **ESPECÍFICA**

- Noções básicas de informática (Windows, Excel, Word e Internet). Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de Paineiras.

**DISCIPLINADOR**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de texto(s); Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo - gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Porcentagem. Geometria. Medidas: de comprimento, de superfície, de capacidade, de massa e de tempo.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal.

**ELETRICISTA "ELET. 2"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

**• LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de texto(s); Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

**• ESPECÍFICA**

Fundamentos da eletricidade: noções sobre a constituição da matéria; noções sobre a energia elétrica; potência elétrica; tensão elétrica; Corrente elétrica CC e CA; definição de resistência elétrica; geradores; motores de transformadores. Materiais elétricos: conhecimentos dos principais tipos de condutores elétricos (fios e cabos), ampacidade dos condutores de acordo com sua bitola; principais tipos de condutores; eletrodutos, noções sobre dispositivos de comandos e proteção, Disjuntores; Fusíveis Diazed e NH, Chaves seccionadoras NH, Contatores, Relés Fotoelétricos individual e coletivo; Dispositivo Residual DR, Relés temporizados; Principais tipos de lâmpadas (incandescentes, halógenas, fluorescentes e demais lâmpadas de descarga elétrica; conhecimento, finalidade e manuseio de ferramentas, alicates, chaves de fendas, chave Philips, guincho portátil para tração de rede de distribuição de energia elétrica, serra-copo, escadas; noções sobre instrumentos de medição multímetros, alicates volt-amperimétricos e luxímetros. Instalações elétricas: ligação de lâmpadas e interruptores simples e paralelo, ligação de tomadas, ligação de reatores de lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico; noções sobre ligação de motores através de chave de partida direta, estrela triângulo, compensadora e de partida suave com soft-start e inversor de frequência.

**• CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de Paineiras

**ENCARREGADO DE GARAGEM**

**• LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

**• MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**• TESTE PALOGRÁFICO**

Teste a ser aplicado para analisar a associação de idéias.

**ENCARREGADO DE PESSOAL**

**• LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

**• MATEMÁTICA**

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

**Bibliografia**

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio. 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001.  
BIACHINI, Edwaldo, Herval Paccola. Curso de Matemática, volume único. Moderna  
BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática, volume único. São Paulo: Ática, 1997.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.  
DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática conceitos e histórias. São Paulo: Scipione, 1998.  
GIOVANNI, José Ruy. Matemática, pensar e descobrir. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.  
GUELLI, Oscar. Matemática, uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 2000.  
IEZZI, Gelson. Matemática, volume único. São Paulo: Atual Editora, 2000.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de Paineiras.
- Noções básicas de informática (Windows, Excel, Word e Internet).

**ENCARREGADO DE PRAÇA DE ESPORTES**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

• **MATEMÁTICA**

- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição /subtração /multiplicação /divisão/potenciação/radiciação) Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações “ordinárias” e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação Simplificação; Ordem. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação 4- Matemática Financeira: Razão/Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem/juros. 5- Função polinomial real: Função do 1º e 2º graus; Equação do 1º e 2º grau; Inequações e sistemas do 1º grau. 6- Geometria plana: Ponto; Reta; Plano; Ângulos: Classificação/medida; Triângulos: Classificação; relações métricas; congruência; soma dos ângulos internos e externos; círculo/disco; Quadriláteros; Polígonos: classificação, cálculo de diagonais; Áreas.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal

**- ENCARREGADOS DE TURMAS ESTRADAS ETE 2**

**- ENCARREGADOS DE TURMAS URBANAS ETU 2**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de texto(s); Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Porcentagem. Geometria. Medidas: de comprimento, de superfície, de capacidade, de massa e de tempo.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal.

**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- A identidade profissional do especialista em educação; - A ação do pedagogo e o projeto político - pedagógico da escola; - As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar; - Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; - Pedagogia da inclusão; - A importância do especialista em educação nos Conselhos de Classe; - O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação; - O especialista em educação e os órgãos colegiados. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Projeto pedagógico. Gestão participativa. Constituição Federal de 1988 - Cap. III, seção I - Da Educação; - Lei nº 9424.

**SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- BRASIL, Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996; 02 - BRASIL, Congresso Nacional, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 03 - BRASIL, Constituição Federal de 1988; VEIGA, Ilma Passos A. (org.) .Projeto Político - Pedagógico da Escola: Uma construção possível - Ed. Papirus; - Escola fundamental, currículo e ensino; - BRASIL/SEF - Parâmetros Curriculares Nacionais; - GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa - Ed. Loyola: São Paulo, 2002.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal.

**- GARI**

**- HORTICULTOR “2”**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

• **TESTE PALOGRÁFICO**

Teste a ser aplicado para analisar a associação de idéias.

**MOTORISTA DTVUOC**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de texto(s); Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **ESPECÍFICA**

- Avaliação contendo noções de regras gerais de circulação, vias de trânsito, sinais sonoros, semáforos, gestos de agentes de autoridades de trânsito, estacionamento, regras fundamentais de trânsito, placas de regulamentação, placas de advertência, placas indicativas, placas educativas, conversões em vias urbanas e estradas, ultrapassagens, preferência, legislação defensiva.

**Sugestão bibliográfica:**

- Código Nacional de Trânsito.

• **PRÁTICA**

Exame de direção em vias públicas.

**- OPERÁRIO**

**- OPERÁRIO DE ESTRADA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

• **TESTE PALOGRÁFICO**

Teste a ser aplicado para analisar a associação de idéias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS  
Estado de Minas Gerais

**PROFESSOR "1"**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- 1. Organização da educação básica no Brasil. 2. Conceito de aprendizagem e de ensino. 3. Objetivos e conteúdos no ensino fundamental. 4. Métodos e técnicas de ensino. 5. Avaliação da aprendizagem escolar. 6. Planos de ensino. 7. Relações professor-aluno. 8. Educação e diversidade sócio-cultural. 9. Educação e sociedade da informação. 10. A inclusão da pessoa com deficiência na educação. 11. Organização dos tempos e trabalhos escolares. 12. Os ciclos de formação na Escola Plural. 13. A infância como tempo de formação. 14. A adolescência como tempo de formação. 15. A experiência social dos alunos e o cotidiano. 16. O currículo e a globalização do conhecimento: impasses e polêmicas entre conteúdo e metodologia na sala de aula. 17. A avaliação e o processo de ensino e aprendizagem: em busca de uma coerência e integração. 18. Prática profissional e projeto educativo: os professores, suas concepções e opções didáticas. 19. A formação do profissional da educação: conceitos e dimensões.

**Bibliografia:**

BRASIL. Lei Federal 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Série Formação do Professor. São Paulo: Cortez, 2005.

REVISTA NOVA ESCOLA. Editora Abril. Coleção.

Castorina, J.A. et al. Piaget – Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1988.

Coll, César S. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. São Paulo: Ática;

FARIA, A.L.G., PALHARES, M.S. (org.) Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios. Campinas, Ed. Autores Associados.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez.

Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

Lei 9424/96 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal.

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- O processo de ensino aprendizagem; Planejamento da prática docente na perspectiva de uma escola crítica; Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; A relação professor/aluno/conhecimento; A avaliação do processo ensino-aprendizagem; A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas; Saberes necessários à educação. História da educação infantil; políticas e práticas de educação infantil; linguagem desenvolvimento e aprendizagem; diversidade de linguagem; natureza e sociedade. Concepção de Educação Infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na Educação infantil. Legislação – área da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS  
Estado de Minas Gerais

**BIBLIOGRAFIA:** Castorina, J.A. et al. Piaget – Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1988.

**Coll, César S.** Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. São Paulo: Ática;

**FARIA, A.L.G., PALHARES, M.S. (org.)** Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios. Campinas, Ed. Autores Associados.

**LUCKESI, C.** Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre.

**LEGISLAÇÃO:** Lei 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 9424/96 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal.

**PROFESSOR “2” – LÍNGUA PORTUGUESA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Conhecimentos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental (Português). PCN’S. Concepções de linguagem e o ensino da língua portuguesa; as variedades lingüísticas; a gramática no ensino da língua portuguesa; o processo de leitura, a compreensão e a produção de textos. O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura, tipos de atividade escrita; procedimentos de refacção de texto. A psicogênese da leitura e da escrita. Noções histórias da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino de português.

**Sugestão bibliográfica:**

BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992. BRANDÃO, Helena Nagamine. Texto, Generos do Discurso e Ensino. In: Generos do Discurso na

Escola. São Paulo: Cortez, 2002 KLEIMAN, Ângela. Oficina de leitura: teoria e prática. Campinas:

Pontes, 2000. LAJOLO, M. Do mundo da leitura para a leitura de mundo. São Paulo: Ática, 1993.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus - S. Paulo: Cortez, 2002

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal

**PROFESSOR “2” – MATEMÁTICA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Aspectos metodológicos do ensino da matemática e o seu papel no desenvolvimento do pensamento do aluno. PCN’S. Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações- problema contextualizadas: proporcionalidade, regra de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Estatística descritiva: medidas de tendência central, gráficos de frequência. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não. Probabilidade.

**Sugestão bibliográfica:**

BOYER, Carl. História da matemática. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999. CARRAHER, Terezinha Nunes (org.). Aprender pensando. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2002. COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. O Que é matemática? Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. DOMINGUEZ, Hygino H. Aplicações na matemática escolar. São Paulo: Atual Editora, 1997. ROSA, Ernesto. Didática da Matemática. 11<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ática, 2001.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal

**SERVENTE ESCOLAR**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

• **TESTE PALOGRÁFICO**

Teste a ser aplicado para analisar a associação de idéias.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Ética Geral e Profissional. Fundamentos Básicos: Materiais utilizados; Medidas de volume; Coleta de material para exames; Preparo de soluções diversas; Limpeza e esterilização; Registro de resultados e organização do material de consumo e permanente. Hematologia: Confecção e coloração de esfregaços; Execução de exames rotineiros: hematócrito, hemoglobina, hemossedimentação, contagem de hemácias e leucócitos, tempo de sangria e coagulação; Bioquímica: Dosagens bioquímicas de rotina: glicose, colesterol, uréia, creatinina, ácido úrico, triglicérides, transaminases. Imunologia: Sistema ABO, RH, DU, COOMBS; Sorologia - AEO, PCR, LATEX, VDRL; Teste imunológico da gravidez. Urina rotina: Caracteres gerais; Pesquisa de elementos anormais - tiras relativas e reações específicas; Obtenção do sedimento urinário. Parasitologia: Métodos para exames de fezes - HPJ, Bauman Moraes, Kato e Graham; Parasitas intestinais e extra-intestinais de interesse médico. Noções básicas de biossegurança: Proteção individual (EPIS), Proteção coletiva. Preparo e armazenamento de reagentes. Organização laboratorial: Lavagem e esterilização de materiais de laboratório, limpeza de equipamentos e ambiente. Montagem de materiais de laboratório. Colheita e conservação de amostras laboratoriais. Noções de primeiros socorros.

• **Sugestão Bibliográfica:** NEVES, David Pereira - Parasitologia Humana. CARVALHO, Willian de Freitas - Técnicas Médicas de Hematologia e Imunohematologia. LIMA, A. Oliveira - Métodos de laboratório aplicados à clínica. PESSOA, S.B. e Martins A.V. Parasitologia Médica - 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Guanabara e Koogan 1982/872 p. MOURA, R.A. Wada C.S. Purchid A. Almeida - T.V. Técnicas de Laboratórios 3<sup>a</sup> ed. R.J. Atheneu 1987, 511 p. KAMOUN, P. Frejaville J.P. Manual de Exames de Laboratório 500 exames, Rio de Janeiro Atheneu, 1989. 701p. E outros livros que abranjam o programa proposto.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

- Lei Orgânica Municipal

**TELEFONISTA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

• **MATEMÁTICA**

- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição /subtração /multiplicação /divisão/potenciação/radiciação) Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações “ordinárias” e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação Simplificação; Ordem. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação 4- Matemática Financeira: Razão/Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem/juros. 5- Função polinomial real: Função do 1º e 2º graus; Equação do 1º e 2º graus; Inequações e sistemas do 1º grau. 6- Geometria plana: Ponto; Reta; Plano; Ângulos: Classificação/medida; Triângulos: Classificação; relações métricas; congruência; soma dos ângulos internos e externos; círculo/disco; Quadriláteros; Polígonos: classificação, cálculo de diagonais; Áreas.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal

**VIGILANTE**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

• **TESTE PALOGRÁFICO**

Teste a ser aplicado para analisar a associação de idéias.

PAINEIRAS, 11 de março de 2008

a) **VICENTE FELICIANO ALVES**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS  
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	ATIVIDADES	HORÁRIO	LOCAL
24/03/2008 a 11/04/2008	Inscrição	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00hs	- Via Internet, (quando disponível o procedimento) através do endereço: <a href="http://www.seletivapublica.com.br">www.seletivapublica.com.br</a> - Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS, situada na Praça Engenheiro Mauricio Campos, S/Nº - Centro.
16/04/2008	Divulgação da relação de inscritos	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.
17 e 18/04/2008	Prazo para recursos das inscrições	9:00 às 16:00 horas	<b>SELETIVA</b> , situada à rua Carijós nº. 424/2110, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, ou na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.
22/04/2008	Divulgação das decisões dos recursos	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.
<b>04/05/2008</b>	<b>Realização das provas</b>	<b>09:00 horas</b>	- <b>Escola Municipal Amâncio Romeiro, localizada à Rua Deputado Eduardo Lucas, nº 1199 - Bairro Gerais - PAINEIRAS/MG.</b>
05/05/2008	Divulgação dos gabaritos	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS e através do endereço: <a href="http://www.seletivapublica.com.br">www.seletivapublica.com.br</a> .
06 e 07/05/2008	Prazo para recurso sobre os gabaritos	9:00 às 16:00 horas	<b>Na SELETIVA</b> ou na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.
12/05/2008	Divulgação dos julgamentos recursos gabaritos	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.
19/05/2008	Divulgação do resultado final	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.
20 e 21/05/2008	Prazo recurso resultado final	9:00 às 16:00 horas	<b>Na SELETIVA</b> ou na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.
27/05/2008	Divulgação julgamento recurso resultado final	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.
30/05/2008	Homologação	-	Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEIRAS.

**OBSERVAÇÕES:**

Este cronograma Poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência do bom andamento do Concurso Público, do número de inscritos, ou de situações outras devidamente justificadas.

PAINEIRAS, 11 de março de 2008

a) **VICENTE FELICIANO ALVES**  
**Prefeito Municipal**